

## A Importância da Auditoria Interna na Empresa

Elisa Bissoli Louzada<sup>1</sup>

Whelberti Barbosa da Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de demonstrar a importância da auditoria interna nas empresas, tratando em como a auditoria pode ajudar o desenvolvimento e o aprimoramento das operações da empresa. A metodologia de pesquisa utilizada foi de natureza qualitativa e bibliográfica, tendo como base artigos, livros, revistas e web. A auditoria interna é uma ferramenta essencial para todas as empresas, pois com as diversas informações que são fornecidas por ela, também são apresentadas as necessidades dos procedimentos e controles internos de uma entidade, com isso a auditoria, cada vez mais indispensável para a gestão saudável de uma empresa. Os tipos de auditoria interna podem ser definidos conforme a atuação do profissional, identificando e apresentando a necessidade dos procedimentos e controles internos de uma empresa, tendo como base o princípio da oportunidade, ela retrata ao procedimento de verificar e visão dos itens patrimoniais para efetuar dados íntegros e tempestivos. Sendo assim, o foco da auditoria interna é avaliar e revisar os controles internos da empresa, monitorando a administração, ajustando os processos e verificando as informações para proteger o patrimônio da empresa, buscando maneiras para melhorar os procedimentos executados pela administração da empresa, sempre tendo como objetivo a busca de como melhorar e reduzir os riscos que forem identificados nesses procedimentos.

**Palavras-chave:** Auditoria interna. Demonstrações. Empresa. Controles.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis, pela Faculdade Multivix Cariacica.

<sup>2</sup> Graduando em Ciências Contábeis, pela Faculdade Multivix Cariacica.

## ABSTRACT

This article aims to demonstrate the importance of internal auditing in companies, dealing with how auditing can help the development and improvement of company operations. The research methodology used was qualitative and bibliographical, based on articles, books, magazines and the web. Internal auditing is an essential tool for all companies, as with the various information being provided by it are also presented the needs of procedures and internal controls of an entity with this audit, increasingly indispensable for the sound management of a company. The types of internal audit can be defined as the performance of the professional, identifying and presenting the need of procedures and internal controls of a company, based on the principle of opportunity, it portrays the procedure to check and view of heritage items to make data intact and timely. Thus, the focus of internal audit is to evaluate and review the internal controls of the company, monitoring the administration, adjusting processes and checking the information to protect the assets of the company, looking for ways to improve the procedures performed by management, always taking as a goal the search of how to improve and reduce the risks that are identified in these procedures.

**Keywords:** Internal audit. Demonstrations. Company. Controls.

## 1. INTRODUÇÃO

Auditoria interna é uma análise das demonstrações contábeis e operações realizadas por contadores devidamente registrados pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), para melhor eficácia das operações de uma empresa. Assim, ajudando as entidades a alcançar seus objetivos e metas com um tratamento disciplinado para avaliar e melhorar os processos de gerenciamento evitando riscos, fraudes, erros e aumentando o controle.

Dados históricos mostram que a auditoria surgiu na Europa, iniciada pelo Reino Unido e pela Alemanha. O marco da auditoria como efeito de controle, se deu com a queda das bolsas em 1929. No Brasil, a auditoria interna vem sendo adotada pelas empresas há alguns anos, porém seu reconhecimento se deu a pouco tempo, deixando de ser fiscalizadora e punitiva para uma postura técnica e de assistência à

empresa. A Auditoria Interna foca nos processos internos da empresa, onde procura detectar os riscos existentes aos processos, à subsistência ou falta de controles para conter quaisquer riscos e o quanto estes controles são efetivos para a entidade, sendo assim, qual a importância da auditoria interna nas empresas?

Diante disso, a auditoria é uma agregação de atividades técnicas dentro de uma empresa, avaliando os procedimentos e as operações praticadas, apurando a exatidão dos registros contábeis e das operações, e emitindo uma opinião sobre estes.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Com o mercado em constante mudança junto ao ambiente globalizado atual, cada vez mais as empresas devem buscar ferramentas para auxiliar os controles internos. Com isso, os profissionais da área contábil cada vez mais são valorizados na função de repassar informações, pois sem as informações desses profissionais, não há fontes confiáveis para tomada de decisões acerca da expansão de negócios por exemplo. A contabilidade passou a atuar uma função importante dentro das empresas, auxiliando o máximo possível nas tomadas de decisões e auxiliando os administradores na execução de seus trabalhos.

Perante esses estudos, a missão do auditor interno é servir as organizações, o público, acionistas, clientes, e a administração das empresas. Através do auxílio aos administradores e da empresa, pontuando as perdas e a falta de controle ela é uma auditoria voltada para o resguardo da integridade das empresas. Também de entender a importância da auditoria interna nas empresas e mostrar a sua necessidade dentro delas. A NBC T 12 define que “A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, operacionais e financeiras da entidade”.

A Norma Brasileira de Contabilidade da Auditoria Interna foi aprovada em 1995 pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), tem como objetivo mostrar o conhecimento e o dever da auditoria interna, determinando uma base e avaliação do desempenho dessa atividade. Com o conjunto desses fatos, em relação à auditoria interna, este trabalho tem o objetivo de apresentar um entendimento sobre a auditoria interna e foca em demonstrar a importância dela em uma empresa.

Assim a auditoria interna se estabelece como um mecanismo de suporte à empresa, auxiliando a alcançar suas metas, tornando-se uma ferramenta imprescindível, focada na melhoria dos processos e controles, diminuindo riscos e potenciando suas atividades.

### **3. REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Auditoria**

A auditoria é uma técnica de trabalho, onde o controle e a revisão de documentos são importantes às empresas, juntamente com os controles internos que são extremamente eficientes na identificação, proteção e prevenção de erros e fraudes referente ao patrimônio da empresa. A auditoria pode ser classificada como interna ou externa, operando em diferentes seguimentos, porém com os mesmos objetivos e finalidades.

A auditoria apoia os membros da empresa no desempenho de suas atividades, proporcionando análises, recomendações, assessoria e avaliação das atividades revisadas. Possibilitando assim, maior e melhor controle de bens e direitos, orientação ao fisco, rigidez no cumprimento das obrigações, eficiência dos serviços contábeis e assegurando maior exatidão nos custos.

#### **3.2 Auditoria Interna**

A auditoria interna é executada por um departamento dentro da própria empresa responsável pela análise, verificação e avaliação de sistemas e procedimentos, isto é, o auditor interno é um colaborador da empresa auditada, onde é responsável pelas informações extraídas e examinadas nos períodos, seguindo a legislação e as normas da empresa.

Com a amplificação das empresas, é necessário que o auditor dê maior importância às normas e os procedimentos contábeis, visto que o administrador da empresa não tem condições de controlar todas as etapas das atividades da empresa.

Tanto a auditoria interna tanto a externa fazem atividades similares, a forma de aborda-las que modifica, a auditoria externa tem uma ponto de vista global das atividades, sendo menos detalhada, já a auditoria interna examina cada setor e ramificação da empresa observando a legislação e certificando a empresa.

“É umas atividade de avaliação independente dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado a administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles. É executada por um profissional ligado a empresa, ou por uma seção própria para tal fim, sempre na linha de dependência da direção empresarial” (Crepaldi, 2017, p. 69).

Sua intenção é demonstrar um trabalho que auxilie as empresas no desempenho de suas metas, tarefas e tomada de decisões, com o objetivo de agregar valor e assim melhorar os resultados positivos de uma empresa.

### 3.3 Diferenças entre Auditoria Externa e Auditoria Interna

Encontra-se dois tipos de auditoria que podem ser realizados em uma empresa, a Interna e a Externa, as duas funcionam de maneira parecida, no entanto, existem divergências que as tornam diferentes. Ambas fazem os trabalhos com as mesmas técnicas, o controle interno é seu ponto de partida para pratica e produção de exames e nas opiniões de melhorias para as insuficiências encontradas na empresa, alterando o seu trabalho conforme com as suas observações, criticas, análises, valência dos sistemas contábeis e de controles internos existentes.

O ponto central da auditoria é a transparência dos dados, na auditoria interna o principal objetivo é a aplicação dos regimentos, normas e políticas internas. A intenção da auditoria interna é aferir e examinar os controles e as atividades internas da empresa, também de constatar a ausência destes. Todavia os trabalhos executados pelos Auditores Internos e Externos têm suas diferenças indispensáveis conforme apresenta a seguir:

**Quadro 1** - Diferenças entre Auditoria Interna e Externa

Elementos	Auditoria Externa	Auditoria Interna
<b>Vinculo com a Empresa</b>	Não possui. É um auditor independente	Possui. É funcionário da empresa auditada
<b>Objeto</b>	Demonstrações Contábeis	Controles internos
<b>Objetivo</b>	Opinar sobre seu objetivo	Promover a melhoria dos controles internos
<b>Produto Final</b>	Parecer Contábil	Recomendações para eficiência administrativa
<b>Independência</b>	Total	Parcial/pouca

Fonte: Elaboração pelos próprios autores, 2018.

### **3.4 Tipos de Parecer**

A auditoria interna estabelece um conjunto de procedimentos técnicos que tem o objetivo de emitir parecer sobre a harmonização com que representam à posição financeira e patrimonial da empresa, o resultado das operações e outras demonstrações da empresa auditada, seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação. O parecer dos auditores internos é um documento que o auditor emite opinião de forma objetiva e clara sobre as demonstrações contábeis da empresa conforme abaixo.

**Sem ressalva:** Emitido quando o auditor está convicto sobre todos os aspectos relevantes dos assuntos tratados na auditoria, devendo expressar de forma transparente e objetiva.

**Com ressalva:** Emitido quando o auditor finalizar que o a discordância ou restrição do trabalho não é de tal amplitude que proponha parecer adverso ou abstenção de opinião.

**Adverso:** Quando verificar se as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas, que inviabilize a emissão do parecer com ressalva.

**Abstenção de opinião:** Emitido quando houver limitação na extensão de seus testes que impossibilitem o auditor de emitir opinião sobre as demonstrações por não ter comprovação suficiente para fundamentá-la.

### **3.5 Profissionais de Auditoria**

Por conta das fraudes, as responsabilidades do auditor crescem cada vez mais, pois a sociedade requer ética dos profissionais. Além de conhecimento como contador, tem que ter conhecimentos nas demais áreas relacionadas, lidando diretamente com os valores evidenciados nas demonstrações contábeis e na autenticidade das informações transmitidas por eles.

Almeida (2016), afirma que o “além de sua opinião ou parecer sobre as demonstrações contábeis, passou a emitir um relatório-comentário, no qual apresenta sugestões para solucionar os problemas da empresa”. Principais condutas éticas que um auditor deve conter é a Integridade, Idoneidade, Respeitabilidade, Caráter ilibado, Meticulosidade e correção.

Para fins de fiscalização, o auditor deve guardar pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contando a partir da emissão de seu parecer toda a documentação,

relatórios, papéis de trabalho e pareceres dos serviços realizados na empresa auditada.

### **3.6 Sigilo Profissional**

Sigilo profissional trata do sustento de um segredo valioso, onde não devem ser divulgadas informações a terceiros, sendo assim restrita a empresa auditada e confiada ao auditor. O auditor deve se atentar nas seguintes circunstâncias:

- O auditor deve cumprir o sigilo às informações achadas durante seu trabalho na empresa, não as transmitindo sem autorização manifestada da empresa, salvo se houver obrigação legal para isso;
- O auditor só poderá divulgar informações a terceiros sobre a empresa auditada, caso haja autorização por escrito da mesma, de forma objetiva, clara e com limites de informações divulgadas;
- O auditor, que obter autorização escrita pela empresa deverá informar o trabalho do auditor interno da empresa, as quais servirão como suporte para elaboração e emissão do parecer de auditoria;
- Quando autorizado com antecedência pela administração da empresa e solicitado por escrito pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade), o auditor terá que mostrar as informações adquiridas durante a realização do seu trabalho realizado na empresa incluindo a contratação dos seus serviços, relatórios, papéis de trabalho e pareceres, demonstrando o trabalho realizado nas Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, nas normas legais devidamente aplicáveis;
- Os contadores escolhidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CRC (Conselho Regional de Contabilidade) para realizarem a fiscalização da empresa, deverão ter competência profissional e técnica igual ao auditor interno para a realização do trabalho e ter sigilo profissional;
- Os profissionais assumirão a responsabilidade civil por danos e perdas que podem ocorrer na consequência da quebra de sigilo desenvolvida pelos auditores;
- Prevalece o dever de manter o sigilo para:
  - a) Auditores, mesmo depois de terminados os deveres contratuais;

b) Contadores nomeados pelos CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CRC (Conselho Regional de Contabilidade), mesmo após o término do vínculo empregatício ou funcional;

c) Conselheiros do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), mesmo após o término do mandato.

Logo o auditor tem que exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses da empresa, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais. Porém, em algumas situações, quando houver obrigação legal, o auditor poderá quebrar o sigilo profissional. Aplicam-se, quando necessário, o Código de Ética Profissional dos Contabilistas (Resolução CFC Nº 803/1996) e as Normas Profissionais de Auditor (NBC P1 e P3).

### **3.7 Importância das Normas de Auditoria**

No Brasil são adotadas as normas de contabilidade e normas internacionais de auditoria desde 2010, as chamadas International Standards on Auditing (ISA, em inglês), e as International Financial Reporting Standards (IFRS, em inglês). As normas são expedidas, pela International Accounting Standards Board (IASB) e a International Federation of Accountants (IFAC).

Anteriormente a adoção das regras globais, o procedimento de convergência se iniciou em 2008. Em 2005 o Brasil criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), reunindo os profissionais de contabilidade registrados no CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), BM&FBOVESPA e a representada pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). O CPC analisa ao receber as normas internacionais, que são traduzidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), apronta e lança os pronunciamentos, após isso o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e o CVM facultam estabelecendo a sua devida aplicação. As empresas utilizam as normas de para preparar as suas demonstrações e os auditores internos usam para exercer seus trabalhos.

Igualmente como é realizado com as International Financial Reporting Standards (IFRS, em inglês), o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) faz a tradução das normas internacionais, e envia para o Comitê de Normas de Auditoria (CNA) para revisão. Posteriormente, o conteúdo regressa ao CFC (Conselho Federal



de Contabilidade) para que emita as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TA).

### **3.8 Órgãos Reguladores**

A Norma Brasileira de Auditoria é determinada pelos órgãos que regulamenta a profissão contábil, a profissão, atividades e estabelecendo orientação para os profissionais desenvolver seus trabalhos. As normas atualmente em vigor no Brasil são emitidas em conjunto pelos órgãos:

Comissão de Valores Mobiliários – (CVM): É uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada em 07/12/76 pela lei 6.385/76 com o objetivo de regularizar o mercado de valores mobiliários no Brasil, para que o auditor possa atuar no setor de capital aberto, além de estar registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) de sua jurisdição, ter forte conhecimento em demonstrações contábeis e exercer a profissão de auditor há pelo menos 5 anos, o profissional deve atender aos requisitos exigidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 308/99 para ter registro e se pautar na mesma também para exercer a profissão, o registro se dá através de exame de qualificação técnica realizado através do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) ou indicada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

Instituto de Auditores Independentes do Brasil – (IBRACON): Foi criado em 13 de dezembro de 1971 o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB), que em seguida passou a se chamar Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), desde sua criação teve participações na tomada de decisões para o setor contábil como IAIB E BOVESPA, formulando normas contábeis e de elaboração de balanços, em 1975 emite relatório ao BACEN de promulgação da lei das sociedades anônimas e em 1976 tem papel central na formulação de normas e princípios contábeis com a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e aprovação da lei das S/A, além de expedir normas voltadas à auditoria interna, atualmente o instituto não emite mais normas e junto com o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) desenvolve um trabalho de tradução das normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC e que serão adotadas no Brasil;

CFC: Criado pela legislação Decreto Lei Nº 9.295 em 27 de maio de 1946, é elaborado por um integrante de cada estado mais o Distrito Federal, dentre suas

funções estão, fiscalizar, expedir carteira profissional, averiguar denúncias em relação ao exercício da profissão, orientar, publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação de profissionais, o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) executa suas funções quanto à profissão contábil por intermédio dos CRC (Conselho Regional de Contabilidade), sendo este um representante do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nas jurisdições pelo Brasil;

Cadastro Nacional de Auditores Independentes – (CNAI): Tem o objetivo de cadastrar os profissionais que atuam na área de Auditoria interna, permitindo ao Sistema do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CRC (Conselho Regional de Contabilidade) conhecerem a distribuição dos profissionais, como atuam no mercado e a responsabilidade de cada um, disponibilizando essas informações ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade) para que possam fiscalizar com eficácia. O Contador aprovado no Exame de Qualificação Técnica será inscrito de forma automática no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes (CNAI) do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

O procedimento de auditoria é composto por técnicas permitindo ao auditor comprovar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas e regulamentadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização.

#### **4. METODOLOGIA**

Essa pesquisa, quanto à natureza, é caracterizada como uma pesquisa qualitativa, pois busca descrever a importância da Auditoria Interna dentro da empresa, a fundamentação teórica foi elaborada através de pesquisa bibliográfica, baseada em livros de auditoria, conceitos de auditoria, sua origem, função, quais os tipos de auditoria, objetivos, órgãos regulamentadores e o perfil do auditor interno. Conforme Gil (2010), pesquisa é aquela "elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet".

#### **5. CONCLUSÃO**

Neste artigo, procurou-se mostrar a importância da auditoria interna nas empresas, sua contribuição para a gestão dos negócios. Nas empresas a auditoria

interna deve ser de um "agente visionário", com atitudes e ideias voltadas para alavancar resultados, e não somente exercer atividades de controles internos.

O profissional desta área deve estar sempre atualizado, através de estudos, adequando-se e adaptando-se às novas exigências do mercado. A auditoria interna é uma ferramenta que auxilia a administração da empresa, assegurando que os controles internos e rotinas de trabalho estejam sendo habilmente executadas e que os dados contábeis merecem confiança.

Portanto, podemos concluir que a auditoria interna diferencia-se das demais devido à sua preocupação com o que já se passou e se passa dentro de empresas, buscando detectar possíveis falhas e de modo corretivo, buscar a melhor solução para tal problema. Uma empresa com uma auditoria interna melhora o desempenho da organização como um todo, por fornecer informações mais precisas da área e oferecer maior segurança ao funcionamento dos processos e auxiliar a gestão na tomada de decisão.

No entanto, vale ressaltar que a existência de uma auditoria interna não exclui a necessidade de auditoria externa, uma vez que as duas possuem funções e objetivos distintos.

Com isso, para o total desempenho das empresas, como tomadas de decisões sem risco, um bom controle interno se torna fundamental, o papel do auditor interno é de extrema importância. As empresas estão com maior confiança, sabendo que um bom controle interno ajuda também nas decisões tomadas com maiores transparências e informações corretas.

## 6. REFERÊNCIAS

AUDITORIA. Disponível em: <<http://cfc.org.br/cia/auditoria/>>. Acesso em: 22 maio 2018.

CÓDIGO DE ÉTICA. Disponível em:  
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res803.htm>> Acesso em: 15 junho 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC T 12. Disponível em:  
<<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 02 maio 2018.

MANUAL AUDITORIA. Disponível em: <[http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual\\_auditoria\\_site.pdf](http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual_auditoria_site.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2018.

NBC T 12. Disponível em:  
<<https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/NBCT12.PDF>>. Acesso em 25 abril 2018.

NORMAS. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 05 junho 2018.

SIGILO. Disponível em: <[http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual\\_auditoria\\_site.pdf](http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual_auditoria_site.pdf)> Acesso em: 15 junho 2018.

VIEIRA, Sérgio Arnor. A auditoria e os sistemas de controles internos no Brasil: Antecedentes e Evolução. Revista de Economia Mackenzie, Rio de Janeiro, v. 5, n. 5, p.175-193. 2007. Disponível em:  
<<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/view/801> >. Acesso em: 26 maio 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Um Curso Moderno e Completo. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil: teoria e prática. 10 ed., São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5 ed., São Paulo: Atlas, 2010.